



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015
PROCESSO Nº 50840.000170/2015-65

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E EMPRESA MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS RELATIVOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO NOS TRECHOS DE PISTA SIMPLES REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE TODO O TRECHO, PISTAS LATERAIS, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E OBRAS DE ARTE CORRENTES DAS RODOVIAS: BR-476/BR-153/BR-282/BR-480/PR/SC, TRECHO BR-476 ENTRE LAPA/PR E UNIÃO DA VITÓRIA/PR, TRECHO BR-153 ENTRE UNIÃO DA VITÓRIA/PR E DIVISA SC/RS, TRECHO BR -282 ENTRE BR 153 E BR-480 E TRECHO BR-480 ENTRE BR-282 E CHAPECÓ/SC, EXTENSÃO TOTAL DE 454,2 KM, PARA FINS DE OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO E AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS, NECESSÁRIAS AO INÍCIO DAS OBRAS, CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS – ANEXO I DO EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 02/2015.

CONTRATANTE: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, inscrita no CNPJ (MF) n.º 15.763.423/0001-30, e Inscrição Estadual GDF nº 07.622.898/001-15, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C – 7º e 8º andares, em Brasília/DF, CEP 70308-200, representada pelo Diretor de Gestão, Senhor MAURÍCIO PEREIRA MALTA, brasileiro, casado, portador da RG nº 1243998-SSP/ES e do CPF n.º 507.460.655-15, nomeado pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2016, e pelo Diretor de Planejamento, Senhor ADAILTON CARDOSO DIAS, brasileiro, casado, portador do RG nº 03.809.444-48- SSP/BA e CPF nº 159.812.585-00, nomeado pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2016.



Contrato Administrativo nº 016/2015
Processo nº 50840.000170/2015-05
Contratada: MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.

CONTRATADA: MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94526480/0001-72, com sede na Avenida Praia Belas nº 2174, salas 403 e 503, Bairro Praia Belas, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo se Sócio Sr. ALEXANDRE NUNES DA ROSA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 66.876-D CREA/RS e CPF nº 339.761.041-91.

AS CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 016/2015, tendo em vista o que consta no Processo nº 50840.000170/2015-65 e em observância às disposições do inciso V do § 1º do art. 57 c/c inciso II do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 16/2015 previsto inicialmente pelo prazo de 990 (novecentos e noventa) dias consecutivos, firmado entre as partes em 10/12/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta – Da Vigência e dos Prazos, a saber:

*“O prazo de vigência do contrato é de 990 (novecentos e noventa) dias consecutivos, contados a partir da **data da assinatura do contrato**, tendo eficácia após publicado o respectivo extrato na Imprensa Oficial, podendo tal prazo ser prorrogado na hipótese elencada no artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93”.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada o término da vigência do Contrato Administrativo nº 16/2015 de 26/08/2018 para 28/08/2019, bem como a reprogramação dos prazos de entrega dos produtos constantes do Cronograma Físico Financeiro, Anexo “A” deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 A CONTRATADA prestará a renovação da “Garantia de Cumprimento do Contrato” no montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos da Cláusula Décima Quarta – Da Garantia de Execução do instrumento contratual.

3.2 A CONTRATADA prestará a renovação da “Garantia de Cumprimento do Contrato” no ato da celebração deste Termo Aditivo, conforme disposição da Subcláusula Sexta, da Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem em pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 14 de maio de 2018.



MAURÍCIO PEREIRA MALTA
Diretor de gestão



ADAILTON CARDOSO DIAS
Diretor de Planejamento




MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.

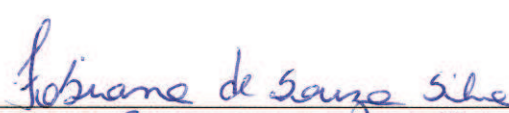
Alexandre Nunes da Rosa

MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA
Alexandre Nunes da Rosa
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:



NOME José Reinaldo Lopes
RG 3837506
CPF 144960381-53



NOME FABIANA DE SOUZA SILVA
RG 2.353.345
CPF 022.818.361-85

EM BRAND



TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2015
 PROCESSO Nº 50840.000170/2015-65

ANEXO A

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - BR 153/PR/SC - BR-476/PR - BR-281/SC

Órgão licenciador - Trecho		IBAMA - BR-153/PR/SC		IAP - BR-476/PR		FATMA - 282/SC	
km		196,6		163,7		99,5	
Produtos	Data de entrega	Produtos	Data de entrega	Produtos	Data de entrega	Produtos	Data de entrega
15. Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Prévia	30/09/2018	15. Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Ambiental Simplificada - LAS	30/09/2018	15. Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Prévia	30/09/2018	15. Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Prévia	30/09/2018
18. Projeto Básico Ambiental - PBA - Trecho Único	30/11/2018	19. Autorização Florestal para Corte - Trecho Único	30/09/2018	18. Planos e Programas Ambientais	30/11/2018	18. Planos e Programas Ambientais	30/11/2018
19. Autorização de Supressão de Vegetação - ASV - Trecho Único	30/11/2018	21. Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Ambiental Simplificada - LAS	28/02/2019	19. Autorização de Corte de Vegetação	30/11/2018	19. Autorização de Corte de Vegetação	30/11/2018
20. Programas Arqueológicos - Trecho Único	30/09/2018			20. Programas Arqueológicos - Trecho Único	30/11/2018	20. Programas Arqueológicos - Trecho Único	30/11/2018
21. Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Instalação - Trecho Único	28/02/2019			21. Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Instalação	28/02/2019	21. Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Instalação	28/02/2019

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]